

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EMBAIXADORES DOS CURSOS UNITPAC 2025-1

Apresentamos Edital para o **PROCESSO SELETIVO DE EMBAIXADORES DE CURSOS UNITPAC**, para atuação nos semestres **2025/1 e 2025/2**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O **PROJETO EMBAIXADORES DE CURSOS UNITPAC** tem como objetivo promover o protagonismo do aluno, através de ações de engajamento online e offline, ao mesmo tempo em que contribui para fortalecer a imagem do curso e da instituição de ensino.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1. Poderão participar do processo:

- a) Alunos regularmente matriculados no Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos – UNITPAC entre o segundo e penúltimo período da graduação;
- b) Alunos que possuam aptidão em comunicação, especialmente através das mídias sociais;
- c) Possuir o mínimo de 500 seguidores no Instagram;
- d) Embaixadores eleitos na versão anterior, sendo autorizada nova eleição.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O NDE (Núcleo Docente Estruturante) de cada curso deverá indicar até 3 nomes de alunos elegíveis para o processo de seleção.

3.2. Após a indicação, os candidatos devem confirmar sua participação preenchendo o formulário de inscrição fornecido pelo Departamento NED.

3.3. A confirmação da inscrição poderá ser realizada entre os dias 03/02/2025 e 07/02/2025, de forma presencial no Núcleo de Experiência Discente do UNITPAC- NED (localizado no Bloco G, piso inferior) ou via WhatsApp, pelo número (63) 3142-0078.

3.4. O candidato deverá anexar uma cópia do comprovante de matrícula referente ao semestre 2025/1 no momento da inscrição.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios de seleção para escolha dos Embaixadores são:

- a) 1ª Etapa (03/02/25): Lançamento do Edital de Eleição dos Embaixadores no site da instituição;
- b) 2ª Etapa (03/02/25 a 07/02/25): Inscrição dos indicados pelo NDE de cada curso.
- c) 3ª Etapa (12/02/25): Publicação da lista oficial dos candidatos através das mídias sociais do Unitpac;
- d) 4ª Etapa (12/02/25 a 19/02/25): Campanha de divulgação dos candidatos;
- e) 5ª Etapa (20/02/25 e 21/02/25): Votação através da Plataforma Canvas;
- f) 6ª Etapa (25/02/25): Publicação de Resultado dos Eleitos presencialmente às 18:30 no Espaço de Descompressão e na sequência, nas mídias sociais da instituição.

5. DA ATUAÇÃO

- 5.1. Disponibilização da imagem pessoal para publicidades e propagandas que se fizerem necessárias de acordo com decisão da Instituição de Ensino;
- 5.2. Protagonista representante do curso nos eventos solicitados pela Instituição de Ensino;
- 5.3. Atuação como agente promotor do Curso e Instituição de Ensino;
- 5.4. Dispor de no mínimo 03 (três) horas semanais para possíveis gravações, fotos, eventos ou afins;
- 5.5. Compromisso de manter postura ética nas redes sociais, observando os princípios da legalidade e respeito a qualquer indivíduo e/ou situações conflitantes da sociedade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Reitoria é soberana nas decisões sobre a atuação do Embaixador caso necessário;
- 6.2. Os Embaixadores deverão estar à disposição das ações solicitadas pelo Departamento de Marketing;
- 6.3. O cargo de Embaixador é voluntário e não traz vínculos de responsabilidade jurídica e/ou financeira por parte da Instituição de ensino;
- 6.4. Ao final do processo o Embaixador receberá certificação da atuação como Embaixador;
- 6.5. Qualquer caso omissos será resolvido pela Reitoria, NED, NDE, Departamento de Marketing e Departamento Comercial.

Araguaína - TO, 03 de fevereiro de 2025

Allisson Dunes Novais de Menezes
Coordenador de Marketing do Unitpac